



Opinião Econômica

Lorena Hakak

Doutora em economia e professora da FGV. Atua como presidente da Gefam (Sociedade de Economia da Família e do Gênero)



A vida após o divórcio

Leis ampliam o divórcio e tornam esse modelo a regra no País

Eu não conheço ninguém que tenha se divorciado sem passar por um período difícil, marcado pelo luto pelo fim da união. Quando há filhos, soma-se a esse processo a adaptação das crianças a uma nova rotina e à mudança na convivência com os pais.

Até 1977, os casais podiam obter a separação legal (desquite), que encerrava a sociedade conjugal, mas não dissolvia o vínculo matrimonial. Segundo o Código Civil de 1916, o desquite só poderia ser concedido em determinadas situações, como o adultério ou a tentativa de homicídio. Em 1977, foi promulgada a lei do divórcio, que passou a permitir a dissolução do casamento, inicialmente com várias restrições. Em 1988/1989, novas mudanças am-

pliaram o acesso ao divórcio e eliminaram a restrição que impedia novos casamentos. Em 2007, as separações e os divórcios consensuais passaram a poder ser formalizados extrajudicialmente. Finalmente, em 2010, foi eliminada a exigência de separação prévia para o divórcio.

A Lei 11.698/2008 introduziu a guarda compartilhada. Posteriormente, mais duas leis aperfeiçoaram essa legislação: as leis 13.058/2014 e a 14.713/2023. A primeira determinou que a guarda compartilhada fosse a regra em caso de divórcio. A segunda preencheu a lacuna quanto ao que fazer em caso de risco de violência doméstica ou familiar.

Segundo o artigo "Life After Divorce: Effects of Joint Custody

on Parents and Children" (Vida após o divórcio: efeitos da guarda compartilhada sobre pais e filhos, 2026), a guarda compartilhada pode favorecer o bem-estar das crianças ao preservar o vínculo com ambos os pais e distribuir melhor as responsabilidades parentais. Por outro lado, esse arranjo pode aumentar a exposição a conflitos, gerar estresse associado à convivência entre as duas residências e impor custos aos pais, como menor mobilidade e maior contato com o ex-parceiro. Também pode desconsiderar as desigualdades já existentes na divisão dos cuidados antes do divórcio e reduzir o poder de barganha das mulheres após a separação. Então, o que é melhor?

Os autores mostram, com

base em dados suecos, que os efeitos diferem entre mães e pais. Os pais apresentam melhorias na saúde mental e ganhos no mercado de trabalho, enquanto, para as mães, não há evidências de efeitos sobre a remuneração ou a saúde mental. Uma possível explicação é que, para os pais, a guarda compartilhada preserva a convivência cotidiana com os filhos. Para as mães, a alternativa costuma ser a guarda unilateral. Além disso, a ampla oferta de creches e de educação pré-escolar na Suécia já favorece uma elevada participação feminina no mercado de trabalho.

Outro efeito positivo identificado pelo estudo é que a guarda compartilhada aumenta a probabilidade de os pais se recasarem. Por fim, os autores analisam os

efeitos sobre as crianças. Aquelas em guarda compartilhada apresentam melhor desempenho escolar e maior probabilidade de frequentar escolas de melhor qualidade, o que pode refletir maior envolvimento parental e melhores condições econômicas para investir em sua educação.

Esse artigo traz implicações importantes para as políticas públicas e a formulação de leis, mas seus resultados não podem ser extrapolados automaticamente para o Brasil. Aqui, infelizmente, é difícil acessar dados administrativos sobre divórcio, principalmente quando envolvem menores, mesmo que anonimizados e para fins de pesquisa. Sem dados que permitam acompanhar essas famílias ao longo do tempo, continuamos legislando sobre a guarda dos filhos sem saber com precisão quais são os efeitos sobre pais, mães e, principalmente, crianças. Até porque não somos a Suécia.



CONTA DIGITAL
MEI

Mais que uma conta, um Banrisul de possibilidades.

ABRA SUA CONTA PELO APP.



banrisul
empresas

Tesouro e BC visam racionalidade, com recompra de títulos

/ FINANÇAS

O ministro da Fazenda, Dario Durigan, disse ontem que a resposta do mercado financeiro na segunda-feira, quando a Bolsa caiu quase 14% e o dólar subiu, se justificou pela mudança de posição dos agentes em relação às eleições e reafirmou que o Tesouro Nacional e o Banco Central (BC) buscam parâmetros de racionalidade para o setor, podendo haver nova recompra de títulos públicos.

"A reação de ontem (segunda) é uma reação mais de posição, dados os últimos dias das posições que o mercado adotou. A gente estava acompanhando muito de perto e não é de fundamento a reação de ontem (segunda), de posição, tanto que o dia de hoje (terça) está muito mais calmo", disse Durigan.

Segundo o ministro, o Tesouro e o Banco Central acompanharam as reações desde as primeiras horas, e a recompra de títulos de cerca de R\$ 10 bilhões teve como

objetivo dar parâmetros para o mercado em queda.

"A gente pode sim ter nova recompra de títulos do Tesouro. Eu falei com o secretário do Tesouro de manhã e disse para ele que eu autorizo na medida em que estejam colocadas as condições e as necessidades de fazer a intervenção", alertou o ministro da Fazenda.

Durigan ressaltou ainda que o governo não busca parâmetros de preços, mas sim parâmetros de racionalidade, para que o merca-

do financeiro forme posições fundamentadas para o Ibovespa e o câmbio.

"É natural que uma troca de posição cause esse desarranjo no mercado. Todo nosso diálogo ontem (segunda) foi técnico, inclusive a interlocução com o mercado, para estabelecer parâmetros de racionalidade. Tanto que ficou num patamar mais alto, por exemplo, o câmbio. Mas já dentro de uma racionalidade de mercado", acrescentou o titular da Fazenda.

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL



Ministro Durigan ressaltou que governo não busca parâmetros de preços

Situação financeira desafiadora de famílias e empresas eleva risco

/ CONJUNTURA

A situação financeira desafiadora de famílias e empresas eleva a materialização de risco, apontou análise apresentada no Relatório de Estabilidade Financeira (REF) do Banco Central, referente ao primeiro semestre de 2026. O documento resalta que a capacidade de pagamento de empresas e famílias persiste desafiadora.

"Embora não haja sinais de deterioração relevante na maioria das corporações, aumentou o número de empresas com lucro líquido menor e despesa financeira líquida maior, indicando margem de segurança mais estreita para honrar dívidas. Do lado das famílias, o comprometimento de renda atingiu o nível mais elevado dos últimos 21 anos, com intenso impacto nos tomadores de menor renda", de-

talha o REF.

A avaliação é de que a materialização de risco aumentou e deve continuar pressionada no curto prazo. O relatório afirma que os ativos problemáticos elevaram-se no crédito às famílias e atingiram o maior nível desde 2012 na maioria das modalidades. Segundo a análise, a inadimplência foi o principal fator desse movimento e teria se elevado mesmo se as políticas de baixa a prejuízo não tivessem sido alteradas em 2025.

"As estimativas de probabilidade de default indicam continuidade da pressão na maioria das modalidades na segunda metade de 2026. Também no crédito às empresas, a materialização de risco aumentou e as PDs mantiveram-se elevadas, sobretudo no crédito para MP-MEs", complementa.